Caderno Publicações Digitais
Diário do Acionista, 11 de outubro de 2023

JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2023.10.11 06:35:00 -03'00'

Central Geradora Eólica Seridó I S.A.

CNPJ/MF nº 38.263.175/0001-64 – NIRE 33.300.335.218

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de outubro de 2023

1. Data, Hora e Local: No dia 06 de outubro de 2023, na sede social da Sociedade, localizada na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-028, às 09:00 horas. **2. Convocação e Presença:** Assembleias realizadas independentemente das formalidades de convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista o comparecimento do acionista detentor da totalidade do capital social, conforme o Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli e para secretariá-los a Srta. Isis Paula Cerinotti Malhaes. **4. Ordem do Dia: (i)** deliberar sobre a redução do capital social da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76; **(ii)** outros assuntos de interesse social. **5. Deliberações:** O senhor acionista, após análise e discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia, deliberou, por: **5.1.** Aprovar a redução de capital social em **R$ 63.000.000,00** (sessenta e três milhões de reais) da Companhia, por julgá-lo excessivo em relação às necessidades operacionais e de investimento da Companhia, passando o capital social, portanto, de R$ 189.238.105,00 (cento e oitenta e nove milhões, duzentos e trinta e oito mil, cento e cinco reais) para R$ 126.238.105,00 (cento e vinte e seis milhões, duzentos e trinta e oito mil, cento e cinco reais). **5.1.1.** Considerando que as ações em que se divide o capital social têm valor nominal, aprovar o cancelamento de **63.000.000** (sessenta e três milhões) ações, passando o artigo 5º do estatuto social a vigorar com a seguinte redação: "***Artigo 5º –*** *O capital social totalmente subscrito e integralizado é R$ 126.238.105,00 (cento e vinte e seis milhões, duzentos e trinta e oito mil, cento e cinco reais), dividido em 126.238.105 (cento e vinte e seis milhões, duzentos e trinta e oito mil, cento e cinco) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma.*"**5.2.** Registrar que a totalidade do montante reduzido, ora aprovado, será pago a sua única acionista, Mirante Energéticas S.A. **6. Encerramento e Lavratura:** O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelas acionistas e pelos integrantes da mesa que a presidiram. Rio de Janeiro, RJ, 06 de outubro de 2023. **Carlos Gustavo Nogari Andrioli –** Presidente da Mesa; **Isis Paula Cerinotti Malhaes** –Secretária. **Mirante Energética S.A.** (Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Fernando Mano da SIIva).